



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade dos
serviços eletrônicos do INPI.

A **CGTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Portaria INPI/PR nº 049, de 03 de dezembro de 2021.

INFORMA:

Conforme informações publicadas no Portal do INPI, os serviços do INPI estiveram indisponíveis no dia 29/10/2024, no período de 9h até 12h42.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius da Motta Vieira
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
Portaria de Pessoal/INPI/PR nº 99, de 06 de abril de 2023